



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134
85520-000

- Fones (046) 227-1222 e 227-1223
- Vitorino - Paraná

LEI Nº 578/97

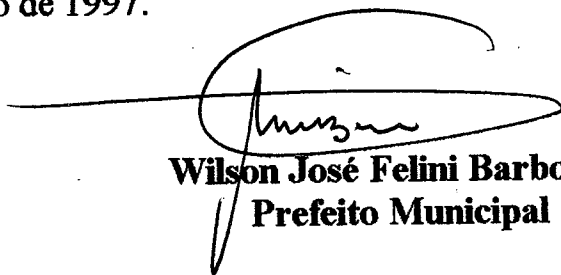
Súmula: Declara de Utilidade Pública a APM da Escola José Bonifácio Ensino de 1º Grau, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a Associação de Pais e Mestres da Escola José Bonifácio Ensino de 1º Grau, com sede na Rua Presidente Kennedy, 1220, Município de Vitorino, inscrita no CGC/MF sob nº 78.244.076/0001-50.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná,
em 01 de agosto de 1997.



Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal